

255 r



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 478/2012 - DG/MP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001972/2012, FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, estabelecida na Alameda Santos, 2356/2364, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01418-200, neste ato representada por seus Procuradores, Senhora **MARCELA SALITURI ROSA**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 20735639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.271.248-32, e pelo Senhor **MAURICIO COLASUONNO PAIVA**, Gerente Regional, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.979.599-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.769.278-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Oitava do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2013.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



MARCELA SALITURI ROSA
Contratada
Marcela S. Rosa
Gerente de Contas Corporativas



MAURICIO COLASUONNO PAIVA
Contratada

